



COMUNICADO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE TCC DO CURSO DE DIREITO DA FESAR – 2017-2

A Coordenação do Curso de Direito da FESAR faz saber aos interessados que:

Considerando que, de acordo com o **EDITAL DE NÚMERO 01/2017** (APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE TCC DO CURSO DE DIREITO DA FESAR – 2017-2¹) na data de 27 de novembro de 2017, às 22h, findou o prazo para a protocolização projetos de monografias;

Considerando que, de acordo com o EDITAL DE NÚMERO 01/2017, a protocolização dos projetos de monografias fica condicionada aos termos do próprio edital, bem como dos regulamentos desta IES;

Considerando que o **REGULAMENTO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO** (Regimentos e Manuais²), é um regulamento desta IES, e

Considerando que, de acordo com o **REGULAMENTO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**, o cumprimento do item 4.4 “d”³ é de responsabilidade do ORIENTANDO.

Resolvemos:

Facultar ao Orientando que não cumpriu referido dispositivo⁴, que o faça, via protocolo geral da IES, até a data de 07 de dezembro de 2017. A ausência do cumprimento deste requisito impossibilita a instalação e realização de Banca Examinadora.

Redenção, 30 de novembro de 2017.

Altino Freire Filho
Coord. do Curso De Direito

Marcelo Teodoro da Silva
Coord. Adjunto do Curso De Direito

¹ <http://www.fesar.com.br/Portal/wp-content/uploads/2017/03/EDITAL-01-DE-2017-de-TCC-DO-CURSO-DE-DIREITO.pdf>

² http://www.fesar.com.br/Portal/wp-content/uploads/2017/09/Regulamento_TC-geral-FESAR-2017.pdf

³ 4.4 – Atribuições do orientando:

d. Protocolar a versão final do TC, com consentimento do orientador (ANEXO), no prazo estabelecido em edital.

⁴ Entrega do **“ANEXO 2”** do REGULAMENTO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.